



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 69/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,
CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **Marcelo Fernando Recco, Fábio Silva de Oliveira, Fernanda de Souza, Aristiliano Bruno Beber e Diana Liz Reis de Bittencourt** para constituir a comissão responsável pelos Laudos-padrão de todas as edificações, Laudo de acessibilidade do Campus e o Plano de trabalho, vinculado ao um Plano interno, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, sob a coordenação de **Marcelo Fernando Recco**.

Art. 2º - O trabalho desta comissão acontecerá no período de 07/11/2017 à 28/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

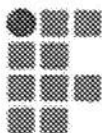
Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016, DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000